

RESOLUÇÃO DIREXE

ASSUNTO: Cancelamento de Licenças Remuneradas

DATA DE CRIAÇÃO: 24/06/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/06/2020

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020 e do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020,

Considerando o exposto no Processo SIED 1217/2020-E; e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2412ª reunião, realizada em 25/06/2020;

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

D E C I D E:

1. Encerrar as licenças remuneradas dos empregados abaixo relacionados, nas datas indicadas:

REGISTRO	NOME	TÉRMINO
7899	CARLOS DA SILVA ROSA	14/06/20
1198	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	25/06/20
4672	ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	25/06/20
8048	MARILDA PERES BARBOSA MATOS	25/06/20
9546	CELSO SOBREIRA DE SOUZA	25/06/20
5462	ISAC DOMINGOS DA SILVA	25/06/20
4580	JOSE ROBERTO MARQUES	25/06/20
1243	MAURO CESAR MEIRA DA SILVA	25/06/20
1175	PAULO CESAR DOS SANTOS	25/06/20
7132	PAULO ROBERTO NEVES BARBOSA	25/06/20
5568	UBIRAJARA VIEIRA FREIRE	25/06/20
5504	ROSANE MARIA CAETANO DA SILVA	25/06/20
7288	MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA NETO	25/06/20
8494	UBIRAJARA DE JESUS S. RIBEIRO	25/06/20
1650	WANDER JOSE DA SILVA	25/06/20
1282	JORGE TUPIARANO ROSA CAMPOS	25/06/20
8710	JORGE LUIZ CARNEIRO	25/06/20
6125	RICARDO ROLLEMBERG LOPES LEMOS	25/06/20
1838	RENATO DE OLIVEIRA PERES	25/06/20

6731	LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES	25/06/20
1344	MANUEL RODRIGUES CALACA	25/06/20
9272	EVALDO LUIZ CORREA DOS REIS	25/06/20
6145	OMAR MARTINS BORGES	25/06/20
6223	SIDNEI JORGE RABELLO AZEVEDO	25/06/20
6819	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SA FREIRE	25/06/20
6269	JONATAS TADEU ALVES DA CONCEICAO	25/06/20
8362	DANIEL FORTUNADO DE CARVALHO	25/06/20
9409	ROBERTA RAULINO CORSEUIL	25/06/20

2. Conceder licença remunerada com início em 25 de junho de 2020 e término em 17 de julho de 2020, aos empregados Luís Cláudio de Conceição, reg. 7134, e João Carlos Ceciliano, reg 7640.

3. A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas e encerradas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.